



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2401/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

MODIFICA OS ANEXOS DA LEI Nº 2307/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica, na Lei nº 2307/2013, de 25 de outubro de 2013, valores constantes nos seus anexos, referente ao exercício de 2015; passando a prevalecer os valores constantes no anexo da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA, em Parelhas, 29 de junho de 2015.

**Francisco Assis de Medeiros
Prefeito Municipal**